

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

## L E I Nº 191/84

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a reduzir 50% da Dívida Ativa da Taxa de Contribuição de Melhoria da Mitra Diocesana de Palmas.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autor<u>i</u> zado a reduzir 50% da Dīvida Ativa da Taxa de Contribuição de Melhoria, de que trata o Edital nº 01/83 e 05/83, referente aos lotes nºs 02 e 06 da quadra 9, 1 e 3 da quadra 10, todos do setor SE, de propriedade da <sup>1</sup> Mitra Diocesana de Palmas.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor ¹ na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema , Estado do Paraná, aos 22 dias do mes de Março de 1.984.

> Egon Paulo Grams Prefeito Municipal